LEI MUNICIPAL Nº 2.628/2002

Denomina Rua Sebastião Vieira Gomes
a Rua 8 do Bairro Residencial Fortaleza

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sebastião Vieira Gomes a Rua 8 do Bairro Residencial Fortaleza

Art. 2° O Poder Executivo dará ciência desta Lei às empresas concessionárias de serviços públicos, como a ECT, CEMIG e DMAES.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 05 de dezembro de 2002.

José Silvério Felício da Cunha
Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es):José Mauro Raimundi (PL) / PL nº 37 de 12.11.2002
- Publicada em:19/11/2002